

## **INDICAÇÃO Nº 106/10**

“Limpeza em terreno pertencente à municipalidade, localizado no quarteirão da Rua Joaquim Benedito do Amaral esquina com a Rua Bueno Brandão no bairro Jardim Santa Inês”.

**INDICA** ao senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a limpeza em terreno pertencente à municipalidade, localizado no quarteirão da Rua Joaquim Benedito do Amaral esquina com a Rua Bueno Brandão no bairro Jardim Santa Inês.

### **Justificativa:**

A área mencionada acima, a qual pertence à municipalidade, encontra-se com mato alto, por isso moradores pedem ao Poder Público que tome providências com relação à limpeza desse terreno, o mais rápido possível.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de janeiro de 2010.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
**“KADU GARÇOM”**  
-Vereador-